

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 01/04/04  
Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO N.º 1112/2004 DE 2004**  
**(Dos Deputados: João de Deus, José Edmar e Brunelli)**

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à **MESA DIRETORA**.  
Em 04/04/04

Paulo Roberto Sumarê de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Requerem o apensamento do  
PLC n.º 30/03 ao PLC n.º 25/03, por  
tratarem de matéria correlata.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.


Com fundamento no art. 154, do Regimento Interno desta Casa, requeremos a Vossa Excelência o apensamento do **PLC n.º 30/03**, que “*Fica revogado o §3º do art. 2º da Lei Complementar nº 294, de 27 de junho de 2000 e dá outras providências*”, do nobre Deputado Brunelli, ao **PLC n.º 25/03**, que “*Dispõe sobre a instalação de postos de abastecimento de combustíveis em áreas ocupadas por hiper e supermercados no Distrito Federal*”, de minha iniciativa, por tratarem de matéria correlata.

**JUSTIFICAÇÃO**

As proposições em apreço tratam de matéria correlata: a extensão de uso de áreas de supermercados para construção de postos de abastecimento. O apensamento em pauta foi acordado na reunião da CAF, de 31/03/04.

Sala das Sessões, em            de março de 2004

  
Deputado **JOÃO DE DEUS**

  
Deputado **JOSÉ EDMAR**

  
Deputado **BRUNELLI**